



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 530/2003

"Outorga Cidadania Honorária à Senhora Maria Auxiliadora Cardoso, dando outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica outorgada Cidadania Honorária à **Sra. Maria Auxiliadora Cardoso**.

Art. 2º - A Câmara Municipal se incumbirá de entregar o diploma em data a ser previamente agendada.

3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de Junho de 2003.


Tarcísio Augusto Viana
Presidente